**INDICAÇÃO Nº 143/17**

**EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

#  Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, com gestões junto aos órgãos governamentais competentes, objetivando conseguir a liberação de recursos financeiros destinados para desapropriação de áreas de terra necessárias ao prolongamento da Avenida Daniel Luiz Guerbas até o final do Loteamento Residencial Nova Aliança, bem como a execução dos serviços de pavimentação asfáltica no referido trecho.

# Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes, principalmente de motoristas, colocando sobre a urgência de se prolongar aquela Avenida até o final do Loteamento Residencial Nova Aliança, com o que também concordamos, por se tratar de uma via pública de intenso movimento, necessitando, portanto, de ser prolongada como Avenida, como forma de melhor fluir o trânsito naquele trecho e, com isso, se evitar a ocorrência de acidentes.

# Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

# Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

**JOSÉ DOMINGOS MARTINS FILHO ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**

**OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**

**RONALDO RAMOS FERNANDES VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

 **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**

 **PRESIDENTE**